

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GILMAR MARTINS DE SOUZA PRESIDENTE
DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS – SANTA CATARINA.

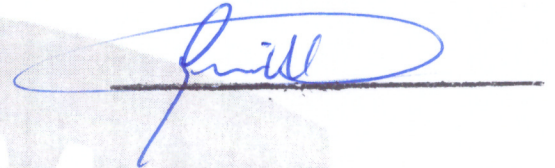
APROVADO

Discussão

Detracan: Ofício nº. 68

Em 04 / 10 / 2022

Câmara Vereadores: Requerimento 053/2022



Venho por meio deste, apresentar resposta ao requerimento 053/2022 encaminhado a este órgão Departamento de Trânsito de Canoinhas – DETRACAN.

O referido requerimento versa sobre a possibilidade de realizar estudos junto a Empresa Hiper Off Ltda, quanto a possibilidade de estabelecer 10 (dez) minutos de tolerância, também no início do tempo de utilização das vagas do rotativo. Ainda que, as regularizações dos Avisos de Irregularidade – AI, sejam realizados pelas monitoras do sistema de estacionamento rotativo e que o debate seja realizado entre a Empresa, a Prefeitura e usuários.

Em resposta, esclareço que na condição de Autoridade Municipal de Trânsito, solicitei reunião com o Sr. Emanuel Wittlich Silocchi, que prontamente nos atendeu e se dispôs a atender, em parte, às solicitações feitas pela edilidade canoinhense.

Quanto à possibilidade de realizarmos estudo técnico da viabilidade, não nos parece viável, pois além de não possuímos equipe técnica nos quadros do município; necessário seria então a contratação de empresa especializada, onerando os cofres públicos, sendo que recentemente, no mês de outubro do ano de 2018, fora realizado estudo técnico pela empresa BRAND, Arquitetura & Engenharia, o qual segue anexado.

Sendo o que tínhamos para o momento. Desde já agradeço a atenção e compreensão e colocamos o Departamento de Trânsito à disposição.

Canoinhas, 08 de abril de 2022.

ROBERTO DA SILVA CAETANO

Assinado de forma digital por
ROBERTO DA SILVA CAETANO
Dados: 2022.04.08 11:30:20
-03'00'

Roberto da Silva Caetano
Autoridade Municipal de Trânsito
DETRACAN